

COMUNICADO CRH N° 12 /2024

PRÊMIO DESTAQUE EM RECURSOS HUMANOS GESTÃO DE PESSOAS NA PRÁTICA 2024

A Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – CRH/SES/SP, torna público o presente comunicado para participação no Prêmio Destaque em Recursos Humanos – Gestão de Pessoas na Prática observadas as seguintes condições:

I – Do Prêmio

O Prêmio Destaque em Recursos Humanos – Gestão de Pessoas na Prática (2023/2024) é uma iniciativa da Coordenadoria de Recursos Humanos da SES/SP. Em seu terceiro ano consecutivo, destaca os projetos implantados nas unidades. Pautadas nos eixos da Política de Gestão de Pessoas na SES/SP, executadas pelos Subsetoriais de Recursos Humanos.

II – Do Objetivo

Identificar e premiar as áreas de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde - SP, que visa disseminar práticas exitosas das demandas relacionadas à gestão, com destaque no “Projeto Compartilhando Experiência em Gestão de Pessoas”, pautados na Política de Gestão de Pessoas.

III – Do público-alvo

Participarão da premiação as áreas de Recursos Humanos das Unidades da SES/SP, sejam da Administração Direta, Autarquias e Organizações Sociais de Saúde - OSS's.

IV – Dos pré-requisitos

1. Ser uma área de estrutura formal das Unidades de Saúde da SES/SP, ou sob Contrato de Gestão.
2. Inscrição no “Projeto Compartilhando Experiências em Gestão de Pessoas”.

V – Do período considerado

Para fins de apuração do resultado será considerado o período pregresso entre 08/06/2023 e 04/06/2024.

VI – Da inscrição no “Projeto Compartilhando Experiências em Gestão de Pessoas”

Tendo por finalidade promover espaço de troca de experiência entre os Subsetoriais de RH da SES/SP, o presente projeto busca valorizar iniciativas de trabalho das áreas de Recursos Humanos da SES/SP, compartilhando experiências que tenham relevância e aplicabilidade de

reprodução por outras Unidades desta Pasta, e até mesmo por outros serviços de Recursos Humanos.

Através do presente projeto pretende-se compartilhar experiências que não demandem necessariamente recursos financeiros, mas sim, iniciativas criativas que facilitem a rotina de administração de pessoal, aprimorando o trabalho dos profissionais da área de Recursos Humanos. Além de compartilhar no site da CRH (www.crh.saude.sp.gov.br) e demais redes sociais, as experiências com possibilidades de incorporação por outras Unidades de RH, as quais, também serão apresentadas mais detalhadamente entre os profissionais da área na reunião denominada “Agenda RH”.

Os Subsetoriais de RH interessados em inscrever suas experiências de trabalho podem entrar em contato no e-mail: crh-qualidade@saude.sp.gov.br, telefone (11) 3066-8079/8483, ou preencher o formulário (Anexo I), deste Comunicado.

Para que as experiências sejam computadas na participação do Prêmio Destaque em Recursos Humanos – Gestão de Pessoas na Prática (2023/2024), o compartilhamento/inscrição deverá ocorrer até 15 (quinze) dias corridos após a realização do evento/ação.

VII – Das categorias e critérios para premiação

A premiação contará critérios estabelecidos para apuração dos resultados conforme tabela:

CATEGORIA	CRITÉRIOS
Participação no Projeto Compartilhando Experiências em Gestão de Pessoas	Maior soma de pontos, - Eixo Sistema de Trabalho: Pontuação 3; - Eixo Capacitação e Desenvolvimento: Pontuação 2; - Eixo Qualidade de Vida: Pontuação 2.

VIII – Da avaliação

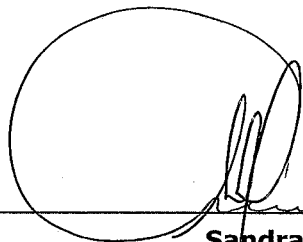
O Centro de Qualidade de Vida fará a mensuração dos critérios das categorias selecionadas para premiação.

A classificação se dará pela somatória dos pontos avaliados conforme o critério de avaliação em caso de empate, será considerado a instituição que tiver o maior número de servidores vinculados ao seu quadro funcional. As unidades premiadas receberão Certificado de Reconhecimento como forma de destaque à categoria em Cerimônia de Premiação, que será realizada no dia 26 de julho de 2024 às 08h no auditório José Ademar.

XI – Considerações finais

1. Os prêmios das Unidades que não comparecerem à solenidade de premiação, ficarão disponíveis na CRH/SES/SP para retirar posteriormente.
2. Serão de responsabilidade exclusiva das instituições todos os custos inerentes a participação na Cerimônia de Premiação.
3. Situações não previstas neste Comunicado serão avaliadas pelos técnicos das áreas responsáveis da CRH/SES/SP.
4. Informações e dúvidas deverão ser enviadas para o e-mail crh@saude.sp.gov.br.
5. Fica revogado o comunicado anterior a partir da data abaixo.

São Paulo, 24 de junho de 2024



Sandra Siqueira Lima
Coordenador de Saúde
Coordenadoria de Recursos Humanos

